



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 19.128 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**SÚMULA:** Designa, excepcionalmente, a advogada PAULA RODRIGUES PERES para assessoramento jurídico e representação judicial do SAMAE, em decorrência de férias da advogada efetiva da autarquia.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o Ofício do Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE em que solicita a substituição temporária da servidora efetiva CASSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA, em decorrência do gozo de férias no período compreendido entre os dias 02 de março e 16 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** manifesto interesse público na continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, que depende, para efetivação de atos administrativos, da orientação jurídica permanente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, excepcionalmente, a advogada do quadro efetivo do Município de Andirá, PAULA RODRIGUES PERES, para representar judicialmente e assessorar juridicamente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE no período compreendido entre os dias 02 de março e 16 de abril de 2025.

§ 1º A servidora designada realizará os trabalhos no Paço Municipal, respondendo concomitantemente pela representação judicial e assessoramento do Município de Andirá.

§ 2º A presente designação dar-se-á com ônus para o Município de Andirá, sem acréscimo remuneratório ao servidor designado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2025.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**Prefeita Municipal**

---